



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
FISCAL DO CONTRATO**

Ao Ilmo. Sr.
EDGAR TORRES DE CAMPOS
Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

Vimos cordialmente, por meio deste, informar que o **Contrato Administrativo nº 0309001/2019 – DL-PMM-SEMED** originário do procedimento **Chamada Pública nº 6/0022019 – DL-PMM-SEMED**, cujo objeto contratual versa sobre **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Educação Especial, Educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e do Programa Mais Educação de Marituba/PA**, está terminando sua vigência no dia **03 de setembro de 2020** e ainda existe saldo suficiente dos produtos contratados originalmente, com exceção do item 4, motivo pelo qual solicitamos o **DEFERIMENTO** da prorrogação de prazo contratual e de acréscimo de valor no percentual correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do contrato para o item supracitado, justificando-se a efetivação do 1º Termo Aditivo pelo período de **04 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Ressaltamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ (APHA)**, CNPJ: 22.980.536/0001-53 e DAP Jurídica SDW22980536000119006180325, vem cumprindo de maneira satisfatória o fornecimento dos produtos não tendo nada que desabone sua conduta.

Diante do exposto, consideramos salutar realizar aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor contratual baseado nas Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato dentro dos limites previstos no § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/3.

Seguem em anexo as Planilhas Demonstrativas de Saldo e Acréscimo de Valor e as cópias da Portaria nº 033/2019 – GAB-SEMED e do Contrato original para que, na forma da lei, o pedido seja encaminhado ao setor competente para os devidos tramites administrativo.

Atenciosamente,

Marituba/PA, 02 de agosto de 2020.


JAIME PEREIRA DE BARROS
Fiscal do Contrato
Portaria nº 033/2019 – GAB-SEMED

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE SALDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Abóbora Jacarézinho - de primeira qualidade; - Tamanho médio; Casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, sem manchas esverdeadas; apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana. Isenta de sujidades e objetos estranhos.	IN NATURA	KG	4.800	R\$ 6,50	R\$ 31.200,00
2	Alface Comum – Folhas verdes, íntegras, de boa qualidade, maços grandes, volumosos, folhas limpas, brilhantes, sem picadas de insetos, não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	IN NATURA	KG	1705	R\$ 14,07	R\$ 23.989,35
3	Banana Prata – extra in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	53.400	R\$ 6,51	R\$ 347.634,00
5	Couve Regional – fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	680	R\$ 15,60	R\$ 10.608,00
6	Laranja Pêra in natura fresca - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	58.150	R\$ 6,23	R\$ 362.274,50
7	Polpa de Fruta (Goiaba) – Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	IN NATURA	KG	9.200	R\$ 15,00	R\$ 138.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

8	Polpa de Fruta (Acerola) – Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	IN NATURA	KG	10.423	R\$ 15,00	R\$ 156.345,00
9	Polpa de Fruta (Açaí) - médio – Pasteurizada, selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	IN NATURA	KG	6.235	R\$ 16,80	R\$ 104.748,00
10	Macaxeira – de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	5.609	R\$ 5,27	R\$ 29.559,43
11	Melancia in natura – Graúda redonda não deve estar danificada, com coloração uniforme, fresca, livre sujidades, parasitas ou larvas.	IN NATURA	KG	9.200	R\$ 4,12	R\$ 37.904,00
12	Mamão in natura tipo Papaia - produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, pouco maduro, que apresentem tamanho médio, cor e conformidade uniformes, Não serão aceitos com manchas ou defeitos na casca.	IN NATURA	KG	4.420	R\$ 6,43	R\$ 28.420,60
13	Farinha de tapioca – grupo: seca, subgrupo: média, tipo 1, classe: branca, unidade de fornecimento: pacote com 1 kg, características adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	KG	3.235	R\$ 13,43	R\$ 43.446,05
14	Farinha de mandioca média - Embalagens plásticas transparentes de polietileno resistentes, vedada e limpa com capacidade de 01 Kg, acondicionados em fardos plásticos de até 20Kg. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal ou informal, acrescido da modalidade fornecedora: agricultura	IN NATURA	KG	1.900	R\$ 7,10	R\$ 13.490,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

	familiar. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano após a data de fabricação					
15	Tucupi - Alimento derivado da mandioca, resfriado (temperatura entre 0°C e 7°C), acondicionado em garrafa pet de 02 litros. A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte. Não deverão conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes do vegetal. Não serão aceitos o uso de corantes e realçadores de sabor, emulsificantes, espessantes e outras substâncias que diminuam a tensão interfacial entre as duas fases, alterando a composição original do tucupi. Validade de 30 (trinta) dias após data de fabricação.	IN NATURA	L	9.900	R\$10,43	R\$ 103.257,00
VALOR TOTAL: UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.						R\$ 1.430.875,93

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ACRÉSCIMO DE VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONTRATO INICIAL			ACRÉSCIMO DE 25%		
			QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
4	Coentro, cebolinha e chicória (Kit) – maços médios, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	UND	1.000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS.								R\$ 4.125,00

Marituba (PA), 02 de agosto de 2020.


JAIME PEREIRA DE BARROS
Fiscal do Contrato
Portaria nº 033/2019 – GAB-SEMED